



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº282/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS
JUNTO AO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
(MEC), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 19 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto ao Ministério de Educação (MEC), visando à implantação do curso de Graduação em Psicologia no Município de Campo Verde - MT.

A implantação do curso de Graduação em Psicologia é essencial para atender à crescente demanda por profissionais da área e suprir a carência de oferta local. Atualmente, estudantes enfrentam dificuldades significativas ao se deslocar para Municípios vizinhos, devido aos custos elevados com transporte, alimentação e moradia, além de uma rotina exaustiva.

Essa realidade compromete o acesso ao Ensino Superior, especialmente para jovens de baixa renda, e perpetua a escassez de profissionais da área no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A implantação do curso de Psicologia possibilitaria a formação de novos profissionais e a realização de estágios supervisionados, que poderiam contribuir com atendimentos gratuitos e de qualidade à comunidade local, fortalecendo as políticas públicas de saúde mental e ao desenvolvimento humano e social em nosso município.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.